



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "DR. MIGUEL RIET CORREA JR."
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME



EDITAL 06/2017

MATRÍCULA DE SUPLENTEs, conforme item 7 do Edital
9ª CHAMADA

PRM EM ANESTESIOLOGIA:

- 1. FERNANDO MACHIM ZIMMER;**
- 2. VINICIUS LUIZ PITALUGA CAMPELO.**

Observações:

- ✓ **As informações sobre a matrícula seguem nos arquivos anexados abaixo. Leiam atentamente, pois não serão fornecidas informações por telefone.**
- ✓ **O não comparecimento na data e hora estabelecidas, bem como a falta de apresentação da documentação solicitada acarretarão na perda da vaga e será chamado o próximo suplente.**

Rio Grande, 19/02/2018
COREME / FURG



EDITAL 06/2017

DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

Devido a dúvidas, informamos que:

1. As datas e horários para confirmação de matrícula e entrega de documentos na COREME foram definidos de acordo com o número de aprovados e tendo em vista o expediente de verão na Universidade, com atendimento apenas no turno da manhã;
2. Os contratos poderão ser assinados na PROGEP em datas e horários diferentes da matrícula na COREME, pois trata-se de setores diferentes e localizados em Campus diferentes. Com a troca de gestão, o período de expediente de verão e férias de servidores da PROGEP, não há como realizar a elaboração de todos os contratos e revisão de documentação para as mesmas datas. Orientamos que os candidatos tragam todos os documentos de ambos os setores no dia marcado pela COREME;
3. O comprovante do término da Prestação de Serviço Militar deverá ser apresentado por aqueles candidatos que trancaram a matrícula no ano anterior;
4. Deve haver a comprovação de inscrição do CRM. A EXIGÊNCIA DE REGISTRO NO RS mediante cópia da Carteira, deverá ser apresentada pelo Médico Residente na COREME até o dia 23/02/2018, para registro no sistema da Comissão Nacional de Residência Médica, para início das atividades em 01/03/2018;
5. O Documento de Cadastro de Trabalhador Autônomo é o mesmo que comprove o número de PIS/PASEP ou NIT (número de identificação do trabalhador);
6. A procuração deverá ser original, não sendo permitida a apresentação de cópia;
7. Quaisquer alterações serão divulgadas em www.siposg.furg.br.

Rio grande, 19/02/2018.
COREME / FURG



**DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
(JUNTO À COREME)**

1ª Etapa: Ir à Secretaria Geral da Faculdade de Medicina - COREME

Data: 21 de fevereiro de 2018 – QUARTA-FEIRA

Horário: 14h

Local: Secretaria Geral da Faculdade de Medicina (4º piso da Área Acadêmica do Campus da Saúde – Sala 411 - Rua General Osório, s/nº - referência: em frente ao Hospital da A. C. Santa Casa do Rio Grande) O não comparecimento na data e horário marcados acarretará na perda da vaga e chamada do próximo suplente.

São necessárias **CÓPIAS** da seguinte documentação:

- 1- Carteira de Identidade;
- 2- Cadastro de pessoa física - CPF;
- 3- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4- Carteira de Médico ou declaração COM NÚMERO DO CRM;
- 5- FOTO 3X4.

6- ENTREGA DAS FICHAS DE DADOS E CADASTRO JÁ PREENCHIDAS

ATENÇÃO: Esta documentação é indispensável para a efetivação da Matrícula de Residência Médica junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, devendo ser entregue juntamente com as Fichas de Matrícula abaixo, primeiramente na Secretaria Geral da Faculdade de Medicina.

MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO:

A efetivação da matrícula de Médico Residente poderá ser realizada mediante **PROCURAÇÃO EM VIA ORIGINAL**, desde que:

- 1) A procuração seja efetivada e reconhecida em cartório;
- 2) O procurador apresente documento de identidade original;
- 3) Todos os documentos do residente selecionado sejam apresentados (conforme relação acima).



**FICHA DE DADOS DE MÉDICO(A) RESIDENTE –
COREME/FURG**

FOTO
3X4

SIAPE:

(campo de preenchimento da COREME)

MÉDICO (A) RESIDENTE: _____

PROGRAMA (ÁREA): _____ **CATEGORIA:** () R1 () R2 () R3

CRM N.º: _____ **UF:** _____

IDENTIDADE: _____ **CPF:** _____

ENDEREÇO 1: _____

ENDEREÇO 2: _____

CELULAR (ES): _____

TELEFONE (ES) RESIDENCIAL (IS): _____

E-MAIL: _____

INSTITUIÇÃO ONDE CURSOU A GRADUAÇÃO: _____
(Faculdade e Estado)

EM CASO DE URGÊNCIA AVISAR: _____ **FONE (S):** _____



FICHA DE CADASTRO NO SCNES – HU/FURG

*NOME:

*NOME DO PAI:

*NOME DA MÃE:

*NATURALIDADE:

ESTADO:

NACIONALIDADE:

*ENDEREÇO:

*BAIRRO:

*CIDADE:

ESTADO:

*CEP:

*TELEFONE FIXO:

*TELEFONE CELULAR:

*DATA DE NASCIMENTO:

*IDENTIDADE:

*DATA EMISSÃO:

*ORG. EXPEDIDOR:

*CPF:

*ESPECIALIDADE:

*NÚMERO CONSELHO:

E-MAIL:

*DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES:

*CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

(*) CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

VINCULAÇÃO

MÉDICO RESIDENTE



**2ª Etapa: Assinatura de contrato de trabalho na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas –
PROGEP – CAMPUS CAREIROS**

**DOCUMENTOS PARA O CONTRATO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
(JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS)**

Data: 21 de fevereiro de 2018 – QUARTA-FEIRA

Horário: das 14h às 16h

Local: PROGEP - CAMPUS CARREIROS - TELEFONE: 53 - 32935355

O não comparecimento na data e horário marcados acarretará na perda da vaga e chamada do próximo suplente.

Local de assinatura do Contrato: PROGEP / DSARH – Campus Carreiros

Todos os documentos deverão ser entregues em cópia simples, legíveis, sem rasuras e em folha de papel tamanho A4.

- 1- Declaração de aprovação no processo seletivo, expedida pela COREME;
- 2- Carteira de Identidade;
- 3- Cadastro de pessoa física - CPF;
- 4- Comprovante de residência (conta água, luz, telefone, etc.);
- 5- Documento de Cadastro de Trabalhador Autônomo (**mesmo nº PIS/PASEP ou nº do NIT**);
- 6- Título de eleitor e comprovante da última eleição;
- 7- Número da **CONTA SALÁRIO** (Bancos Conveniados: Banco do Brasil, Santander S/A, Caixa Econômica Federal, Itaú, Banrisul e Bradesco);
- 8- Certificado de Reservista;
- 9- Informar grupo sanguíneo.

ATENÇÃO: ESTA DOCUMENTAÇÃO É INDISPENSÁVEL PARA A EFETIVAÇÃO DO CONTRATO DE RESIDÊNCIA MÉDICA. CASO NÃO SEJA APRESENTADO ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA, FICARÁ IMPOSSIBILITADA A EFETIVAÇÃO DO CONTRATO DE RESIDÊNCIA MÉDICA.

CONTRATO POR PROCURAÇÃO:

A efetivação do contrato de médico residente poderá ser realizada mediante **PROCURAÇÃO EM VIA ORIGINAL**, desde que:

- 1) A procuração seja efetivada e reconhecida em cartório;
- 2) O procurador apresente documento de identidade original;
- 3) Todos os documentos do residente selecionado sejam apresentados (conforme relação acima).